

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, torna público aos interessados, com base na manifestação da Coordenação de Manutenção Mecânica (COMEC), **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, sobre dúvidas relativas ao **EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – EMAP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de defensas marítimas de responsabilidade da EMAP, em São Luís - MA.

QUESTIONAMENTO:

“Considerando que no item 8.3.2 subitem “c.2” do Edital é exigida a comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa e, considerando que a Prefeitura do Município sede não emite Certidão específica com a expressão da dívida ativa, entendemos que Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, emitida conforme o Código Tributário Nacional Art. 205, atenderá a esta exigência. Solicitamos confirmar o entendimento”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

A Certidão Negativa de Tributos Mobiliários atende a exigência do item 8.3.2 subitem “c.2”, um vez que é documento expedido pela prefeitura, relativo aos dados constantes no Cadastro de Contribuinte Mobiliários, que compõe cadastro das Pessoas Físicas e Jurídicas que exercem atividades em determinado Município, sujeitos ao Imposto sobre Serviços ou Taxas Mobiliárias.

São Luís/MA, 31 de outubro de 2016.

Antino Correa Noleto Júnior
Membro da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques
Membro da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da CSL/EMAP

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Membro da CSL/EMAP